



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 269/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

*Inclui dependente para fins de Imposto de Renda.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**, da servidora Edilaine Lúcia de Souza Friaça, SIAPE 1555702, nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência	Nº Processo
Filho	Miguel Friaça Pereira	06/2019	23225.001508/2019-12

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora